



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO- SEMAD**

DECRETO N° 4.251, DE 14 DE OUTUBRO 2014.

Altera a redação do decreto nº 4.165, de 07 de maio de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 1º de 2º do decreto nº 4.165, de 07 de maio de 2014, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 553.137,80 (quinhentos e cinqüenta e três mil e cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) obedecendo às seguintes classificações.

0901 – 2,056 – 4170 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.200,00
0901 – 2,056 – 4170 – 339030000000 – Material de Consumo – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 500,00
0901 – 1,044 – 4620 – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 3.770,00
0901 – 2,056 – 4620 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.500,00
0901 – 2,056 – 4620 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.969,36
0901 – 2,054 – 4560 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 30.000,00
0901 – 2,054 – 4560 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 10.000,00
0901 – 2,054 – 4560 – 319046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 3.000,00
0901 – 2,054 – 4560 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 9.080,92
0901 – 1,039 – 4560 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 49.789,10
0901 – 1,037 – 4560 – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 27.000,00
0901 – 2,058 – 4780 – 339032000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 338,63
0901 – 2,054 – 4760 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 100,00
0901 – 2,053 – 4760 – 339014000000 – Diárias – Civil – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 600,00
0901 – 2,053 – 4760 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 303,17
0901 – 2,051 – 4011 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 729,01
0901 – 2,051 – 4011 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.000,00
0901 – 2,062 – 4011 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.000,00
0901 – 2,053 – 4011 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.000,00
0901 – 2,053 – 4011 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 100,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO- SEMAD

0901 – 1,039 – 4011 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 40.000,00
0901 – 1,039 – 4011 – 449061000000 – Aquisição de Imóveis – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 90.000,00
0901 – 2,054 – 4011 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.734,08
0901 – 2,054 – 4011 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 33.126,07
0901 – 2,054 – 4011 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.688,94
0901 – 2,054 – 4011 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 30.000,00
0901 – 2,059 – 4590 – 315011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 7.000,00
0901 – 2,059 – 4590 – 335041000000 – Contribuições – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 827,57
0901 – 2,059 – 4590 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 30.000,00
0901 – 2,060 – 4590 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 988,26
0901 – 1,037 – 4590 – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 5.300,00
1301 – 0,002 – 4841 – 442093000000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$ 78.273,63
0901 – 1,037 – 4580 – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.500,00
0901 – 2,058 – 4050 – 339032000000 – Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 38.264,09
0901 – 1,044 – 0040 – 449052000000 – Equipamento e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 42.204,98
0901 – 2,054 – 4710 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.249,99
TOTAL	R\$ 553.137,80

“Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit financeiro do recurso vinculado 4170 SALVAR – SAMU - UPAS, cujo valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) está depositado na BERGS - CTA SAMU nº 04.102522.0-3 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

II - Superávit financeiro do recurso vinculado 4620 SAMU, cujo valor de R\$ 7.239,36 (Sete mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) está depositado na CEF – CTA SAMU - SALVAR N° 6240028 da Caixa Econômica Federal.

III - Superávit financeiro do recurso vinculado 4560 INCENTIVO SAÚDE SISTEMA PENITENCIÁRIO, cujo valor de R\$ 128.870,02 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais e dois centavos) está depositado na CEF- CTA SAÚDE PRISIONAL nº 6240010 da Caixa Econômica Federal.

IV - Superávit financeiro do recurso vinculado 4780 HIPERTENSÃO E DIABETE, ASMA E RINITE, SAÚDE MENTAL, cujo valor de R\$ 338,63 (Trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) e está depositado na BB – CTA AFB – MS nº 174939 do Banco do Brasil S.A.

V - Superávit financeiro do recurso vinculado 4760 PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA – PAB VISA, cujo valor de R\$ 1.003,17 (Um mil e três reais e dezessete centavos) está depositado na CEF – CTA PAB VIGILANCIA SANITARIA nº 6240044 da Caixa Econômica Federal.

VI - Superávit financeiro do recurso vinculado 4011 INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA, cujo valor de R\$ 203.378,10 (Duzentos e três mil e trezentos e setenta e oito reais e dez centavos) está depositado na BERGS – PIES INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA, OFICINAS TERAPEUTICAS E INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA nº 410252203 e 403546902 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO- SEMAD**

VII - Superávit financeiro do recurso vinculado 4590 TETO FINANCEIRO, cujo valor de R\$ 44.115,83 (Quarenta e quatro mil e cento e quinze reais e oitenta e três centavos) está depositado na BB – CAPS E CAPS AD nº 253057 do Banco do Brasil S.A.

VIII - Superávit financeiro do recurso vinculado 4841 INCENTIVO CUSTEIO DOS CAPS E IMPLANTAÇAO DE LEITOS, cujo valor de R\$ 78.273,63 (Setenta e oito mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) está depositado na BB-CAPS AD III nº 253057 do Banco do Brasil S.A.

IX - Superávit financeiro do recurso vinculado 4580 COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS, cujo valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) está depositado na BB – CTA SERVIÇOS INTEGRADOS ATENÇÃO BÁSICA nº 253057 do Banco do Brasil S.A.

X - Superávit financeiro do recurso vinculado 4710 TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, cujo valor de R\$ 6.249,99 (Seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) está depositado na CEF – CTA INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE E CTA ECD – FNS nº 253057 do Banco do Brasil S.A.

XI - Superávit financeiro do recurso vinculado 4050 FARMÁCIA BÁSICA, cujo valor de R\$ 38.264,09 (Trinta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) está depositado na BERGS – CTA FARMACIA BASICA nº 410252203 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

XII - Superávit financeiro do recurso vinculado 0040 ASPS, cujo valor de R\$ 42.204,98 (Quarenta e dois mil e duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos) está depositado na BB – CTA ASPS nº 169951 do Banco do Brasil S.A.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 14 de outubro de 2014.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração**